



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI N° 221/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 315ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a. A Portaria GM/MS N° 6.640 de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC;
- b. O Manual de Seleção do Novo PAC Saúde 2025, com critérios de seleção, diretrizes gerais e elegibilidade para participação em projetos específicos do eixo Saúde do Novo PAC, as diretrizes para o preenchimento da carta consulta – a inscrição do gestor responsável no TRANSFEREGOV, as documentações necessárias, bem como a disponibilidade do valor do recurso para o financiamento de cada subeixo do eixo Saúde;
- c. Que em cada modalidade do eixo Saúde são estabelecidos os regramentos para serem obedecidos como entes elegíveis para a inscrição de propostas, bem como os critérios de seleção, os documentos/requisitos para inscrições.

RESOLVE:

1. Aprovar a proposta de financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, para a modalidade dos subeixos da Saúde no Estado do Piauí.
2. Considerar os aspectos das modalidades dos subeixos Saúde no escopo das propostas de investimento estabelecidos nos Anexos da Portaria GM/MS n° 6.640/2024:

II – SUBEIXO ATENÇÃO ESPECIALIZADA:

- c. Construção de Policlínica:

- O objetivo da seleção é a construção de 45 Policlínicas, em municípios ou regiões com vazio assistencial para os serviços prestados pelas Policlínicas;

- O Ministério da Saúde disponibilizará projetos padronizados a fim de facilitar a execução do processo.

3. Aprovar o pleito de CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICA REGIONAL EM FLORIANO – PI, inserida no TRANSFERE GOV no NOVO PAC Saúde 2025;

4. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina (PI), 15 de Abril de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 15/04/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 16/04/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017709965** e o código CRC **1F825B6B**.
